

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação física, eletrônica e digital existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** nenhuma proposição, que dispõe sobre a doação/devolução dos bens previstos nesta proposição, conforme objeto Projeto de Resolução nº 050, de 01 de novembro de 2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Barra do Garças-MT, 04 de novembro de 2024

Pedro Paulo Oliveira lima
Chefe do Arquivo
Portaria 180/2024